



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES / BAHIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**



O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 13.693.122/0001-52, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 749/2015 **com alterações da Lei Municipal nº 752/2015** e nas demais leis que regem a espécie, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Município – TCM, bem como as normas contidas neste Edital, **juntamente com a Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 392/2015**, TORNA PÚBLICO, que estarão abertas as inscrições do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS nº 01/2015 para o quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Castro Alves, Estado da Bahia, além das que surgirem durante o prazo de validade do certame. O Concurso Público será regido por este Edital e pelos princípios gerais do Direito que regem a matéria. O concurso público será planejado e executado pela empresa **SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**.

O edital estará disponível para acesso e impressão nos sites [www.seprod.com.br](http://www.seprod.com.br) e [WWW.castroalves.ba.gov.br](http://WWW.castroalves.ba.gov.br).

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela **SEPROD – Serviço de Processamento de Dados**, com sede a Rua Marechal Bittencourt, 401, CEP 48010-410, Alagoinhas – Bahia, site [www.seprod.com.br](http://www.seprod.com.br) e correio eletrônico [contato@seprod.com.br](mailto:contato@seprod.com.br).
- 1.2. A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes nos quadros de servidores efetivo da Prefeitura Municipal de Castro Alves, de acordo com o Anexo II e, ainda, as que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso, que será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de homologação do certame, a critério da administração da Prefeitura Municipal de Castro Alves.
- 1.3. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos, prova prática de caráter eliminatório para os cargos de MOTORISTA E OPERADOR DE MAQUINAS e prova de títulos, de caráter classificatório, para os cargos de NÍVEL SUPERIOR.
- 1.4. A convocação para as vagas informadas no Anexo II deste Edital será feita de acordo com as necessidades e a conveniência da Prefeitura Municipal de Castro Alves.
- 1.5. Os requisitos para investidura no cargo estão relacionados no Anexo II deste Edital.
- 1.6. O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se no Anexo I deste Edital.
- 1.7. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições ficarão abertas no período de **27 de agosto a 18 de setembro de 2015**, no site [www.seprod.com.br](http://www.seprod.com.br).

O candidato que efetivar mais de uma inscrição, para o mesmo período de aplicação da prova objetiva, terá confirmado em apenas uma, sendo as demais canceladas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES / BAHIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**



- 2.1. Somente será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.seprod.com.br>, no período de **27 de agosto a 18 de setembro de 2015**, podendo ser realizadas até às 23:59hs do último dia previsto para o término das inscrições, observado o horário oficial de Brasília/DF;
- 2.2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, ler e aceitar o conteúdo do Edital e transmitir os dados pela Internet. Deverá ainda imprimir o boleto para o pagamento da taxa de inscrição;
- 2.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **21 de setembro de 2015**, em toda a rede bancária;
- 2.4. **Todos os boletos gerados na página para o pagamento da taxa de inscrição contêm os dígitos 00190.00009 02765.868001 no início da linha digitável do código de barras. Portanto, é recomendável que o examinando se certifique de que o computador que está utilizando para a inscrição encontra-se livre de quaisquer vírus ou malwares, tendo em vista a possibilidade de existência de mecanismos mal-intencionados que adulteram o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando a não quitação do boleto junto à SEPROD.**
- 2.5. A SEPROD e a Prefeitura Municipal de Castro Alves não se responsabilizarão pela solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 2.6. A partir do dia **30 de setembro de 2015** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico [www.seprod.com.br](http://www.seprod.com.br), se os dados da inscrição efetuada via Internet foram confirmados. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a SEPROD pelo número (75) 3422-3042, no horário comercial para verificar o ocorrido.

#### **DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 2.7. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008;
- 2.8. Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007;
- 2.9. O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional;
- 2.10. A isenção tratada no subitem 2.8. deste Edital poderá ser solicitada somente nos dias **27 e 28 de agosto de 2015**, no posto de inscrições presencial, situado **no prédio do Casarão do Poeta**, situado **na Praça Dionísio Cerqueira, 678, Centro, Castro Alves - Bahia**, no horário das **08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, de segunda a sexta feira** para apenas um cargo devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda e apresentar os seguintes documentos:
  - Número do NIS;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES / BAHIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**



- Xerox de identidade;
  - Xerox do Comprovante de residência;
  - Xerox do Comprovante de renda da família;
  - Xerox da Certidão de nascimento do(s) filho(s) (se tiver).
- 2.11.** A SEPROD consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente. As informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público e exoneração do cargo;
- 2.12.** A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº. 83.936, de 06 de setembro de 1979;
- 2.13.** O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da SEPROD e da Comissão Organizadora do Concurso Público, conforme o caso;
- 2.14.** Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas;
- 2.15.** Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio ou via fax;
- 2.16.** O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção;
- 2.17.** O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **14 de setembro de 2015**, pela Internet, no endereço eletrônico da SEPROD ([www.seprod.com.br](http://www.seprod.com.br)) e no da Prefeitura Municipal de Castro Alves ([www.castroalves.ba.go.br](http://www.castroalves.ba.go.br));
- 2.18.** O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso de acordo com o item 13, mediante requerimento dirigido à SEPROD via correio eletrônico ([recursos@seprod.com.br](mailto:recursos@seprod.com.br));
- 2.19.** O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá acessar o site [www.seprod.com.br](http://www.seprod.com.br), até às 23h59min do dia **18 de setembro de 2015**, realizar uma nova Inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame. A inscrição só será confirmada após a quitação do boleto bancário;
- 2.20.** O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital estará automaticamente excluído do certame;
- 2.21.** Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no site da SEPROD a partir do dia **30 de setembro de 2015**;
- 2.22.** Não serão deferidas inscrições via fax e/ou via e-mail;
- 2.23.** As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a SEPROD do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES / BAHIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**



- 2.24.** Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas por cargo existentes no Anexo II deste Edital para os candidatos portadores de necessidades especiais em função compatível com a sua aptidão;
- 2.25.** Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 2.24 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, se a parte fracionária for igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e, para o número inteiro imediatamente anterior se a parte fracionária for inferior a 0,5 (cinco décimos);
- 2.26.** Os candidatos portadores de necessidades especiais concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, caso o número de vagas seja inferior a um (1);
- 2.27.** Às pessoas portadoras de necessidades especiais que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto Nº. 5.296/2004 é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que as deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições objeto do cargo em provimento;
- 2.28.** Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais àquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas pelo artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal 5.296 de 02 de dezembro de 2004;
- 2.29.** Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:
- a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
  - b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.
- 2.30.** O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 2.29, via SEDEX com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **18 de setembro de 2015**, para a Central de Atendimento da SEPROD, Rua Marechal Bittencourt, 401, Centro – Alagoinhas Bahia, CEP: 48.010-410;
- 2.31.** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá encaminhar sua solicitação juntamente com o laudo médico conforme item 2.30;
- 2.32.** Não serão consideradas necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres;
- 2.33.** As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto 3.298/99, particularmente o seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
- 2.34.** Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES**

- 2.35.** A taxa de inscrição está classificada de acordo com o cargo pleiteado, segundo os valores específicos no quadro abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES / BAHIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**



<b>Escolaridade conforme Anexo II</b>	<b>Valor da Taxa de Inscrição</b>
<b>Ensino Superior Completo</b>	<b>R\$ 80,00</b>
<b>Ensino Médio Completo/Curso Técnico</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>Ensino Fundamental completo ou incompleto e alfabetizado</b>	<b>R\$ 40,00</b>

- 2.36.** Não serão aceitos inscrições ou comprovantes de pagamento via e-mail, postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea;
- 2.37.** Efetuada a Inscrição, em hipótese alguma, serão aceitos pedidos para qualquer alteração na ficha de Inscrição, bem como não haverá devolução da importância paga a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços;
- 2.38.** Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação do Candidato, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos;
- 2.39.** O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do concurso, estabelecidas na legislação e neste Edital.

### **3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1.** O edital de deferimento das inscrições será divulgado no site [www.seprod.com.br](http://www.seprod.com.br) e no quadro de publicações e avisos da Prefeitura Municipal.
- 3.2.** Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item 13 deste Edital.
- 3.3.** No edital de homologação das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para portadores de deficiências e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova objetiva.
- 3.4.** O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato para eventuais recursos.

### **4. DA DIVULGAÇÃO**

- 4.1.** A divulgação oficial das etapas referentes ao presente Concurso Público dar-se-á na forma de Avisos e Extratos de Editais, através dos seguintes meios:
  - No quadro de publicações e avisos da Prefeitura Municipal de Castro Alves e/ou publicação em Diário Oficial <http://castroalves.ba.gov.br/diario-oficial/>;
  - No site [www.seprod.com.br](http://www.seprod.com.br) não terão caráter oficial, sendo meramente informativo.

### **5. DAS FASES DO CONCURSO**

A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos, prova prática de caráter eliminatório para os cargos de MOTORISTA E OPERADOR DE MAQUINA e prova de títulos, de caráter classificatório, para os cargos de NÍVEL SUPERIOR.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES / BAHIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**



- 5.1. Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos que será de acordo com o cargo e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão;
- 5.2. Cada Prova Objetiva valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o peso de acordo com o item 07 deste Edital, considerando-se classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos de acertos do total da prova, não havendo possibilidade de aproximação de notas;
- 5.3. Para os cargos de NÍVEL SUPERIOR, a segunda etapa consistirá na avaliação de títulos, conforme item 09 deste Edital.
- 5.4. Para os cargos de MOTORISTA E OPERADOR DE MAQUINA, a segunda etapa consistirá na prova prática, conforme item 08 deste Edital

## **6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

- 6.1. O candidato somente fará a prova se munido de documento de identificação com foto, não sendo aceitos fotocópias, mesmo que autenticadas, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos sem validade legal ou sem foto, como certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, sob pena de não poder fazer as provas e ser automaticamente eliminado do Concurso Público;
- 6.2. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras cidades.
- 6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
- 6.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local e horário de realização das provas;
- 6.5. Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões;
- 6.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identificação original;
- 6.7. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática;
- 6.8. Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso;
- 6.9. Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento etc., o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe a devida correção no dia da prova, que será constado em Ata, com a assinatura do próprio candidato e do fiscal;
- 6.10. O tempo de duração da prova será de 04 (quatro) horas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES / BAHIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**



- 6.11.** O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização da sua prova, poderá interrompê-la até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do concurso público;
- 6.12.** Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no Cartão de Respostas, onde será de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento. Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul;
- 6.13.** Os fiscais da sala não estarão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova;
- 6.14.** No dia de realização das provas, nenhum membro da coordenação estará autorizado a dar informações referente ao conteúdo e/ou critérios de avaliação, bem como da classificação;
- 6.15.** Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, players, receptor, gravador, relógios) e outros equipamentos similares, assim como livros, anotações, impressos etc...;
- 6.16.** A SEPROD não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados;
- 6.17.** Ao terminar a prova, o candidato deverá devolver ao fiscal o Cartão-Resposta **DEVIDAMENTE ASSINADO**, esclarecendo que por razões de segurança, não será permitido no local da prova, a saída da sala antes do prazo estabelecido de 01 (uma) hora, a contar a partir do início da prova;
- 6.18.** Após o término das provas, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de prova, podendo levar seu caderno de prova após 02(duas) horas do seu início, desde que o mesmo permaneça em sala. Fica terminantemente proibido qualquer contato com candidatos que ainda não terminaram as provas, bem como o acesso aos banheiros sob pena de ser excluído do Concurso Público;
- 6.19.** A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta;
- 6.20.** Aos portadores de necessidades especiais, lactantes ou hospitalizados, serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas de acordo com a prévia solicitação no ato da inscrição, cabendo à coordenação do Concurso o cumprimento das demais condições do Edital;
- 6.21.** O Gabarito para conferência dos candidatos será divulgado pela SEPROD através do site [www.seprod.com.br](http://www.seprod.com.br) até o 2º (segundo) dia útil após a realização das respectivas provas.

**É de responsabilidade do Candidato entregar o Cartão-Resposta devidamente assinado ao fiscal antes de sair da sala de provas, para devida conferência. Caso não seja devolvido, o candidato estará sumariamente eliminado do Concurso Público, sem direito a recurso ou reclamação posteriormente.**

## **7. DAS QUESTÕES POR CARGO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES / BAHIA  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015  
EDITAL DE ABERTURA



Escolaridade	Disciplina	Questões	Peso
Alfabetizado 32 questões	Português	16	3,125
	Matemática/Raciocínio Logico	16	3,125
Nível Fundamental Incompleto 32 questões	Português	16	3,125
	Matemática/Raciocínio Logico	16	3,125
Nível Fundamental 32 questões	Português	16	2,25
	Conhecimentos Específicos	16	4
Ensino Médio Completo Agente de Campo 32 questões	Português	16	3,125
	Matemática	16	3,125
Ensino Médio Completo 32 questões	Português	16	2,25
	Conhecimentos Específicos	16	4
Ensino Superior Completo 40 questões	Português	20	2
	Conhecimentos Específicos	20	3

## 8. DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 8.1.** Para os cargos de MOTORISTA E OPERADOR DE MAQUINA, o candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva e estar classificado até a posição estabelecida na TABELA PARA CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA abaixo, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital. Em caso de empate na última colocação, todos os candidatos nessa situação serão convocados.
- 8.2.** Os candidatos ao cargo de MOTORISTA E OPERADOR DE MAQUINA deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua carteira nacional de habilitação original na categoria exigida no quadro de vagas deste Edital. Poderão também, apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da posse, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.

### TABELA PARA CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

CARGO	VAGAS	CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
MOTORISTA CLASSE B	05	10
MOTORISTA CLASSE D -SEDE	02	04
MOTORISTA CLASSE D - SITIO	03	06
MOTORISTA CLASSE D - CRUSSAI	03	06
MOTORISTA CLASSE D - PETIM	03	06
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	01	02
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	01	02





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES / BAHIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**



- 8.3. A prova prática será realizada e avaliada de acordo com o descrito na TABELA DE DETALHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DA PROVA PRÁTICA deste Edital.
- 8.4. O local, a data e o horário da prova prática serão divulgados no Edital de convocação para realização da prova prática em até 48hs após a publicação do resultado parcial.
- 8.5. O candidato será considerado apto ou inapto na prova prática. Será eliminado o candidato considerado inapto.

**TABELA DE DETALHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DA PROVA PRÁTICA**

CARGO	DESCRIÇÃO	AValiação
MOTORISTA	<p>Tarefa:</p> <p>A prova de baliza (1ª fase) poderá ser feita em até 3 (três) tentativas, cada uma com até 3 (três) manobras num tempo de 5 minutos, sendo considerado classificado para a prova de direção veicular (2ª fase) o candidato que realizá-la sem bater, encostar ou derrubar os protótipos ou delimitadores usados para demarcar o espaço da baliza ou não ultrapassar o tempo determinado. Será desclassificado, e conseqüentemente eliminado do certame, o candidato que bater, encostar ou derrubar os protótipos ou delimitadores na prova de baliza (1ª fase) e ultrapassar o tempo determinado, e não atender os limites de tentativas e manobras estipulados. O exame de direção veicular (2ª fase) será realizado em percurso, a ser determinado no momento da prova, na presença de examinadores, com duração de até 15 (quinze) minutos, onde será avaliado o comportamento do candidato em relação ao procedimento a serem observados no veículo antes de iniciar o exame de direção veicular, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, entre outros, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações verificadas durante a realização do exame. O Candidato só será avaliado se cumprir todas as etapas estabelecidas para a prova prática. Será considerado inapto na prova prática de direção veicular o candidato que cometer as seguintes faltas eliminatórias:</p> <p>a)Transitar na contramão de direção;</p> <p>b)Perder o Controle da direção do veículo com risco de causar e/ou provocar acidente;</p> <p>c)Não colocar o veículo na área balizada, no tempo e número de tentativas pré-estabelecido;</p> <p>d)Avançar o sinal vermelho do semáforo; As demais faltas eliminatórias contidas no inciso I do Art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN serão consideradas faltas do Grupo II (grave). Para a apuração da aptidão do candidato, a prova será constituída por três grupos de faltas que serão classificadas de acordo com sua importância e complexidade.</p>	APTO OU INAPTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES / BAHIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**



	<p>Formação dos grupos: Falta do grupo II (grave) * - uma falta 3,00 pontos Falta do grupo III (média) * - uma falta 2,00 pontos Falta do grupo IV (leve) * - uma falta 1,00 pontos Serão considerados os pontos dos procedimentos não realizados e das faltas cometidas (pontuação negativa) durante o exame de direção veicular. O candidato será considerado inapto quando a somatória das pontuações negativas apuradas com base nos procedimentos não realizados e das faltas cometidas durante o exame de direção veicular ultrapassar 12,00 (doze) pontos. Tempo determinado para execução da tarefa: 15 (quinze) minutos. * Ver Art. 18 e 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN</p>	
--	---	--

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

CARGO	DESCRIÇÃO	AValiação
OPERADOR DE MÁQUINA PESADAS	<p>Teste, in loco, dos conhecimentos e do domínio prático operacional do candidato, verificando motor, sistema elétrico, documentação, equipamentos obrigatórios, ferramenta, fluidos e as condições do equipamento antes de operá-lo. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público.</p> <p>O candidato deve operar o equipamento/máquina de forma adequada, consistindo em ligar o equipamento, dirigir até o local determinado e executar uma tarefa própria do equipamento, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, de forma adequada, atendendo aos critérios indicados. Ao final do teste o equipamento deverá ser conduzido, se for o caso, ao seu local de origem.</p> <p>Os candidatos serão avaliados no exame de conhecimento, direção e operação da máquina em função, podendo ser eliminado por faltas, erros, ou procedimentos inadequados, cometidas durante todas as etapas do exame, que envolve:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>Não comprovar conhecimento básico de manutenção e vistoria do equipamento;</li><li>Deixar de executar os serviços solicitados ou executá-los de maneira deficiente;</li><li>Sofrer colisão com algum obstáculo (veículo, pessoas, árvores, casas etc);</li><li>Danificar o equipamento ou operá-lo de tal forma que possa danificá-lo;</li></ol>	APTO  OU  INAPTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES / BAHIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**



- e) Demorar mais que 30 minutos para desempenhar as atividades solicitadas.

## **9. DA PROVA DE TÍTULOS**

- 9.1.** A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para os cargos de NÍVEL SUPERIOR somente serão avaliados os títulos dos candidatos considerados aprovados na prova objetiva;
- 9.2.** Os candidatos aprovados, interessados e convocados para participar da prova de títulos, deverão preencher o Requerimento de Cadastro de Títulos disponível no site [www.seprod.com.br](http://www.seprod.com.br) e entregá-los no endereço e período estabelecido no edital de convocação;
- 9.3.** Poderão participar da prova de títulos os candidatos que possuírem especialização, mestrado ou doutorado compatível ao cargo que concorrem, comprovado mediante Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso, expedido por instituição oficial e reconhecido pelo MEC. Os documentos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas em cartório competente;
- 9.4.** A prova de títulos será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 6,00 (seis) pontos, de acordo com a tabela abaixo;

<b>TÍTULO</b>	<b>Pontos Títulos</b>	<b>Máximo por item</b>
Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica que concorre.	1,0 por certificado	1,0
Diploma, devidamente registrado, de Mestrado, relacionado a área específica que concorre.	2,0 por diploma	2,0
Diploma, devidamente registrado, de Doutorado, relacionado a área específica que concorre.	3,0 por diploma	3,0

- 9.5.** O certificado e/ou declaração de conclusão de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, conforme Resolução CNE nº 01, de 03 de abril de 2001, alterado pela Resolução CNE nº 01, de 08 de junho de 2007.
- 9.6.** O candidato deverá apresentar juntamente com os documentos pertinentes a prova de títulos, cópia autenticada do certificado ou diploma de conclusão do curso de graduação.
- 9.7.** Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento;
- 9.8.** Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na tabela deste item não serão considerados;
- 9.9.** Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação. Dessa forma, o documento será avaliado para atender a um critério;
- 9.10.** Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na tabela deste item;
- 9.11.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES / BAHIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**



- 9.12. Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente.
- 9.13. Os diplomas de pós-graduação em nível de especialização deverão conter a carga horária cursada.
- 9.14. Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos;
- 9.15. É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega dos documentos e a comprovação dos títulos;
- 9.16. As cópias, declarações e documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma;
- 9.17. Será atribuída pontuação 0 (zero) ao candidato que não entregar os documentos no prazo estabelecido no edital de convocação;
- 9.18. Não haverá segunda chamada para entrega de documentos pertinentes à prova de títulos;
- 9.19. Não serão avaliados os documentos pertinentes à prova de títulos entregues fora do prazo estipulado no edital de convocação;
- 9.20. A relação com a nota obtida na prova de títulos será publicada em edital, através do site [www.seprod.com.br](http://www.seprod.com.br) e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Castro Alves;
- 9.21. Quanto ao resultado da prova de títulos, será aceito recurso conforme item 13.

## **10. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 10.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
- 10.2. A Nota Final dos candidatos habilitados para o cargo que exijam prova prática será a nota obtida na prova objetiva, caso não sejam eliminados na prova prática.
- 10.3. A Nota Final dos candidatos habilitados para os cargos de NÍVEL SUPERIOR, em todas as áreas de conhecimento será igual à soma da nota obtida na prova objetiva com a nota obtida na prova de títulos.

## **11. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

Será desclassificado o candidato que:

- 11.1. Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o início das mesmas;
- 11.2. Apresentar Laudo Médico falso ou incompatível com a deficiência alegada, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada for incompatível com o desempenho das atribuições do cargo público;
- 11.3. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais em qualquer fase;
- 11.4. Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- 11.5. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo sem o acompanhamento do fiscal;
- 11.6. Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;
- 11.7. Tiver procedimento inadequado ou descortês para com os executores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- 11.8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 11.9. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal;
- 11.10. Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no cargo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES / BAHIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**



- 11.11. Obter nota inferior de acordo com o item 5;
- 11.12. Que for encontrado portando aparelho celular em qualquer momento ou lugar enquanto estiver realizando as provas;
- 11.13. Não assinar o cartão resposta.

## **12. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO**

- 12.1. O gabarito preliminar será divulgado até 02 (dois) dias úteis após a aplicação da prova objetiva, no site [www.seprod.com.br](http://www.seprod.com.br).

## **13. DOS RECURSOS**

- 13.1. Para todas as etapas do Concurso fica estabelecido o prazo de 48 horas para interposição de recurso a ser protocolado através do seguinte e-mail: [recursos@seprod.com.br](mailto:recursos@seprod.com.br), dirigido à SEPROD;
- 13.2. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser informados com estrita observância da hora e dia da divulgação do edital que antecede o evento;
- 13.3. Caberão recursos assim entendidos:
  - Publicação do edital;
  - Contra o indeferimento da inscrição nas condições:
    - ✓ indeferimento da isenção da taxa de inscrição;
    - ✓ pagamento não confirmado;
    - ✓ condição especial;
    - ✓ inscrição como portador de deficiência;
  - Contra as questões da prova objetiva e do gabarito preliminar;
  - Contra o resultado da prova objetiva;
  - Contra o resultado da prova prática, para os cargos que possuem este tipo de prova;
  - Contra o resultado da prova de títulos, para os cargos que possuem este tipo de prova;
  - Contra a classificação final.
- 13.4. O recurso somente será recebido e examinado quando a decisão recorrida decorrer de erro material ou de omissão objetivamente constatada, sendo aplicável, inclusive, como único fundamento no questionamento de resposta considerada correta pela Comissão do Concurso;
- 13.5. Será liminarmente rejeitado qualquer recurso protocolado fora do prazo e que não discrimine de forma analítica o objeto da impugnação, cabendo recurso tão somente quanto a erro material. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;
- 13.6. Não será reconhecido o recurso que apresente fundamentação deficiente ou não traga delimitadas as matérias objeto de impugnação;
- 13.7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura, conforme modelo no site [www.seprod.com.br](http://www.seprod.com.br);
- 13.8. O recurso deverá ser:
  - apresentado em folhas separadas para questões/itens diferentes;
  - possuir argumentação lógica e consistente;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES / BAHIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**



- interposto e protocolado, impreterivelmente, no período determinado;
- 13.9.** Acatado recurso, quanto ao Gabarito, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) à todos os candidatos presentes;
- 13.10.** No caso de impugnação à pontuação da Prova de Títulos, os pontos equivalentes serão atribuídos ao recorrente na proporção prevista no Quadro de Títulos;
- 13.11.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo ou contra resultado final definitivo nas demais fases.
- 13.12.** Não serão aceitos recursos via fax, ou, ainda fora do prazo.
- 13.13.** A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;
- 13.14.** A eliminação do candidato em razão de não comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova em razão de comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.

#### **14. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

- 14.1.** O resultado final do concurso, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Prefeito Municipal, e publicado no site [www.seprod.com.br](http://www.seprod.com.br) e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Castro Alves e/ou publicação em Diário Oficial - <http://castroalves.ba.gov.br/diario-oficial/>, em duas listas, por Cargo, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a de pessoas com deficiência e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

#### **15. DO JULGAMENTO E DO PROVIMENTO**

- 15.1.** Serão considerados passíveis de convocação os aprovados no concurso que tenham sido classificados em ordem decrescente e correspondente ao número das vagas existentes;
- 15.2.** Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, desempatar-se-á obedecendo a ordem dos seguintes critérios:
- Candidato de idade mais elevada (Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal N° 10.741 de 01/10/2003)
  - Obter maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos (se houver);
  - Obter maior pontuação nas questões de língua portuguesa (se houver);
  - Obter maior pontuação nas questões de conhecimentos regionais (se houver);
  - Obter maior pontuação nas questões de matemática raciocínio lógico (se houver);
  - Sorteio Público realizado pela Comissão Organizadora do Concurso, com a presença dos candidatos empatados, após devidamente notificados para tal;
- 15.3.** A aprovação no concurso não cria direito à nomeação imediata, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES / BAHIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**



- 15.4.** Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no Edital de Convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão do seu direito de nomeação e posse no cargo público em que foi classificado;
- 15.5.** O candidato ao cargo público objeto desse concurso, aprovado e convocado, que não comparecer apresentando toda a documentação necessária à posse, ou ainda, não requerer expressamente o seu deslocamento para o final da relação dos classificados, perderá o direito à sua classificação.

## **16. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

- 16.1.** O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital só poderá ser investido no cargo se atendidas às seguintes exigências:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
  - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
  - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo público avaliado por médico especializado designado pela Comissão do Concurso;
- 16.2.** Na primeira fase de convocação, o candidato deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação do Edital de Convocação, os seguintes documentos:
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
  - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
  - Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no Anexo II deste Edital;
  - I. Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
  - II. Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
  - III. Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
  - Declaração de antecedentes criminais;
  - Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital;
  - Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- 16.3.** Na segunda fase de convocação, o candidato deverá apresentar:
- Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde ou médicos do trabalho indicados pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa, após análise dos exames, a serem realizados pelo candidato convocado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES / BAHIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**



- Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal, juntamente com os seguintes exames para todos os cargos: Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax;
- Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato;
- Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases, o candidato será nomeado por decreto municipal e terá prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo de provimento efetivo;
- O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura no cargo público.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 17.1.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Prefeitura Municipal de Castro Alves, no site [www.seprod.com.br](http://www.seprod.com.br) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Castro Alves e/ou publicação em Diário Oficial - <http://castroalves.ba.gov.br/diario-oficial/>.
- 17.2.** No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas neste Edital, no entanto, o candidato que não comprovar quaisquer dos requisitos solicitados, na data e local que vierem a ser determinados pela Prefeitura Municipal, importará insubsistência da inscrição, nulidade de aprovação ou classificação e perdas dos direitos decorrentes, e que implicará automaticamente na eliminação do candidato do Concurso Público;
- 17.3.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante a Prefeitura Municipal, o candidato que não o fizer até a data do encerramento das inscrições;
- 17.4.** A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do concurso público, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição;
- 17.5.** A Prefeitura Municipal aproveitará os candidatos aprovados em número estritamente necessário ao atendimento de suas necessidades, não havendo, portanto, obrigatoriedade de preenchimento imediato de todas as vagas;
- 17.6.** A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por transporte, alimentação e hospedagem dos candidatos aprovados e nomeados em cargos logrados nos distritos do município;
- 17.7.** Ao entrar em exercício, o servidor de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos;
- 17.8.** Para os candidatos nomeados e empossados não será possível à cessão para outros órgãos públicos enquanto não adquirida a estabilidade, o que se dará após três anos de efetivo exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foi aprovado no Concurso Público, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal.
- 17.9.** Os documentos emitidos no exterior deverão estar acompanhados de tradução pública juramentada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES / BAHIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**



- 17.10.** A homologação pública será o único documento comprobatório de classificação do candidato neste concurso;
- 17.11.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este concurso nos locais indicados no item 04 deste edital;
- 17.12.** Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras cidades.
- 17.13.** Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na Lei Orgânica do Município, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público constituída pela Prefeitura Municipal, através de Decreto Municipal;
- 17.14.** O prazo de validade do concurso será de 02(dois) anos, contados da data da publicação de sua homologação, podendo, antes de esgotado o prazo, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal por ato expresso do chefe do Poder Executivo;
- 17.15.** A Prefeitura Municipal e a SEPROD se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do concurso público, assim como não reembolsará as mesmas em qualquer hipótese;
- 17.16.** A homologação do concurso será efetuada pelo conjunto de cargos públicos constantes do presente Edital pela Prefeitura Municipal de Castro Alves;
- 17.17.** O cronograma no final deste Edital poderá por iniciativa da Comissão, ser antecipado ou prorrogado, devendo para tanto, ser dada a devida publicidade na forma do item 04 deste Edital;
- 17.18.** A SEPROD não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- 17.19.** O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via email: [contato@seprod.com.br](mailto:contato@seprod.com.br), anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição.
- 17.20.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial - <http://castroalves.ba.gov.br/diario-oficial/>.
- 17.21.** Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova objetiva e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.
- 17.22.** A íntegra deste Edital encontra-se fixada nos locais de costumes de publicação dos atos oficiais da Prefeitura e no local da inscrição.

Castro Alves – Bahia 25 de agosto de 2015

**CLOVES ROCHA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Castro Alves - Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES / BAHIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**



**ANEXO I – DOS CARGOS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- 1.1** As sugestões de matérias constantes dos programas deste Edital, não constituem a única fonte para a formulação das questões da prova objetiva de múltipla escolha; as quais poderão basear-se em outras, observando-se, no entanto, a escolaridade e a especialização exigida para o cargo.
- 1.2** Considerando a edição do Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, que promulgou o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, e o período de transição nele previsto, vem a público COMUNICAR que as novas alterações previstas no Decreto nº 6.583/2008 serão matéria de avaliação nas provas objetivas.

**NÍVEL ALFABETIZADO**

**PORTUGUÊS:** Interpretação de textos; Ortografia; Pontuação; Acentuação e Separação silábica, Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Sinônimos, Antônimos, Parônimos e homônimos; Flexões do Substantivo; Aumentativo e Diminutivo; Regência Verbal e Nominal; Análise Sintática da Oração; Classe de Palavras (Advérbio, Substantivo, Adjetivo, Verbo, Preposição, Conjunção, Pronome e numeral); Compreensão de textos e Tipologia textual.

**MATEMÁTICA:** As quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números pares e ímpares; Dezena e Dúzia; Números decimais; Pesos; Sistema métrico decimal; Unidade de Sistema Monetário Brasileiro; Geometria Plana (Ponto, Reta e Plano). Raciocínio Lógico: Capacidade de interpretar figuras e questões matemáticas.

**CARGO: PEDREIRO**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA**

**CARGO: AJUDANTE PEDREIRO**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA**

**CARGO: CARPINTEIRO**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA**

**CARGO: MARCINEIRO**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA**

**CARGO: PINTOR**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA**

**CARGO: GARI**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA**

**CARGO: ENCANADOR**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA**

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**PORTUGUÊS:** Interpretação de textos; Ortografia; Pontuação; Acentuação e Separação silábica, Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Sinônimos, Antônimos, Parônimos e homônimos; Flexões do Substantivo; Aumentativo e Diminutivo; Regência Verbal e Nominal; Análise Sintática da Oração; Classe de Palavras (Advérbio, Substantivo, Adjetivo, Verbo, Preposição, Conjunção, Pronome e numeral); Compreensão de textos e Tipologia textual.

**MATEMÁTICA:** As quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números pares e ímpares; Dezena e Dúzia; Números decimais; Pesos; Sistema métrico decimal; Unidade de Sistema Monetário Brasileiro; Geometria Plana (Ponto, Reta e Plano). Raciocínio Lógico: Capacidade de interpretar figuras e questões matemáticas.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES / BAHIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**



**CARGO: VIGILANTE**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA**

**CARGO: MERENDEIRA**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA**

**CARGO: PORTEIRO ESCOLAR**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA**

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

**PORTUGUÊS:** Interpretação de textos; Ortografia; Pontuação; Acentuação e Separação silábica, Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Sinônimos, Antônimos, Parônimos e homônimos; Flexões do Substantivo; Aumentativo e Diminutivo; Regência Verbal e Nominal; Análise Sintática da Oração; Classe de Palavras (Advérbio, Substantivo, Adjetivo, Verbo, Preposição, Conjunção, Pronome e numeral); Compreensão de textos e Tipologia textual.

**CARGO: TELEFONISTA**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Relações interpessoais; normas de apresentação e atendimento; noções de postura e ética profissional; a imagem da instituição e a imagem profissional; Qualidade no atendimento ao público; Forma de atendimento ao público; Postura da telefonista; Códigos especiais de serviço telefônico; PABX – PBX – KS; Telefones de uso público; Serviços interativos; Atendimento simultâneo; Consulta e conferência; Transferência automática da chamada; Conhecimento de teclado. Correspondência e redação oficial: conceitos, princípios, modelos e normas gerais. Redação Oficial. Eficiência, eficácia e efetividade. Conceitos Gerais de Informática e Microinformática: hardware, noções de Sistemas Operacionais (Windows e Linux) e Office. Funcionalidades do Explorer, Painel de Controle e Impressoras, Navegadores da Internet e Correio Eletrônico. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel, Adobe Reader e OpenOffice.

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA / EQUIPAMENTO PESADO**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** LEI Nº 9.503, DE 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro); Primeiros Socorros; Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva; Direção Defensiva, Cidadania e Meio Ambiente. Serviços de Operação de Máquinas Pesadas, bem como sua conservação e funcionamento. Trabalhos de operação de escavadeiras, Guindastes, Tratores de Esteiras e de Rodas, Reboques, Motoniveladoras, Carregadeiras, Rolo Compressor e outros. Lubrificação de pinos e verificação de nível de óleo e estado dos filtros. Reparos de emergência, Conservação de máquinas e equipamentos pesados. Guarda e aquisição de material de reparos e reposição.

**CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Políticas Públicas de Saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde (SUS). Noções de Meio Ambiente: saneamento básico; poluição atmosférica e sonora; coleta, transporte e distribuição do lixo. Noções de vigilância nutricional e de alimentos: produção, armazenagem, distribuição e qualidade de alimentos. Condições nutricionais da população em geral. Enfermidades transmitidas por alimentos. Noções das condições higiênicas sanitárias de estabelecimentos de saúde e de uso coletivo. Noções de condições de medicamentos e desinfetantes. Noções de saúde do trabalhador: equipamentos de segurança, situações de risco. Noções de saúde pública. Notificação compulsória. Imunização ativa e passiva, realização de visitas domiciliares, formação de inquéritos epidemiológicos, busca ativa, controle de zoonoses, atividades educativas referentes à prevenção e bloqueio da disseminação de doenças transmissíveis. Principais Leis Federais, Estaduais e Municipais sobre vigilância sanitária. Epidemiologia. Higiene e saúde. Doenças adquiridas, transmissíveis, viroses, infecções bacterianas. Noções gerais sobre: SUS, NOB 96, NOAS 2001, Leis 8080 e 8142. Quem é o Agente de Endemias. Atribuições do agente de Endemias. Ações a serem desenvolvidas pelo agente de Endemias. Sistema de Informação que o agente de Endemias trabalha. Finalidade do Sistema de Informação para o trabalho do agente de Endemias. Criadouros. Manuseio de inseticida e uso de E.P.I. Organização e operação de campo.

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde: ações e programas, Pacto pela Saúde (2006), direito dos usuários da saúde, vigilância em saúde, conselhos de saúde, Farmácia Popular, Política Nacional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES / BAHIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**



de Alimentação e Nutrição. Programa Nacional de Imunização, Atenção Básica. Saúde da Família. Saúde Bucal, Sistema de informação em saúde: SIAB, SINAN, dentre outros; Legislação pertinente: NOB 96, NOAS 2001, Política Nacional de Atenção Básica - PNAB - Portaria nº648/GM/2006, Leis 8080 e 8142. Atribuições e postura profissional do ACS – processos e ferramentas de trabalho, planejamento de ações; Cadastramento familiar e Mapeamento: finalidade e instrumentos; Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; Diagnóstico comunitário; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem; medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais; Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; Educação em Saúde; conceitos e instrumentos; Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde; Estatuto do Idoso, da Criança e do Adolescente; Visita domiciliar; Estratégia Saúde da Família; Zoonoses. Acidentes com animais peçonhentos. Doenças adquiridas, transmissíveis, viroses, infecções bacterianas – prevenção, orientação, tratamento.

**CARGO: MOTORISTA CLASSE D**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** LEI Nº 9.503, DE 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro); Primeiros Socorros; Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva; Direção Defensiva, Cidadania e Meio Ambiente.

**NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação linguística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfosintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambiguidade e redundância). Semântica e Estilística.

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conhecimentos básicos de administração. Planejamento, direção, organização, execução e controle. Teorias e Abordagens da Administração. Cultura e Desenvolvimento Organizacional. Qualidade e Produtividade. Planejamento estratégico. Administração pública: conceitos, princípios e atos. Liderança, Motivação, Comunicação e Tomada de Decisões na Administração. Eficiência, eficácia e efetividade. Correspondência e redação oficial: conceitos, princípios, modelos e normas gerais. Princípios de Arquivologia. Redação Oficial. Licitações e Contratos: conceitos, princípios, características, fases, lei 8.666 de 21/06/93 e modificações. Conceitos Gerais de Informática e Microinformática: hardware, noções de Sistemas Operacionais (Windows e Linux) e Office. Funcionalidades do Explorer, Painel de Controle e Impressoras, Navegadores da Internet e Correio Eletrônico. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel, Adobe Reader e OpenOffice.

**CARGO: AGENTE ARRECADADOR**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Contabilidade pública; Contabilidade Geral; Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93; Balanço Consolidado e Patrimonial; Auditoria Contábil; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Fiscalização de tributos: organização de processos, auditoria fiscal e cumprimento de leis e regulamentos municipais. A receita do município: fontes, arrecadação, sonegação, cadastro de contribuintes. Receita e despesa pública: conceitos, classificação, escrituração. Análise de balanço, talonários, selos de controle, notas fiscais e livros fiscais. Bens públicos: conceitos, cálculos e avaliações. Despesas públicas, licitação, impostos e tributos. Código Tributário Municipal. Código Tributário Nacional. Lei Complementar Federal nº 116/2003. Conhecimentos Básicos de Informática: Noções de hardware e seus periféricos; Sistema Operacional WINDOWS XP; Microsoft Word; Microsoft Excel.

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS/OBRAS**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Contabilidade pública; Contabilidade Geral; Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93; Balanço Consolidado e Patrimonial; Auditoria Contábil; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Fiscalização de tributos: organização de processos, auditoria fiscal e cumprimento de leis e regulamentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES / BAHIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**



municipais. A receita do município: fontes, arrecadação, sonegação, cadastro de contribuintes. Receita e despesa pública: conceitos, classificação, escrituração. Análise de balanço, talonários, selos de controle, notas fiscais e livros fiscais. Bens públicos: conceitos, cálculos e avaliações. Despesas públicas, licitação, impostos e tributos. Código Tributário Municipal. Código Tributário Nacional. Lei Complementar Federal nº 116/2003. Conhecimentos Básicos de Informática: Noções de hardware e seus periféricos; Sistema Operacional WINDOWS XP; Microsoft Word; Microsoft Excel. Código de Posturas Municipal, Processo construtivo de fundações, Materiais de Construção. Normas de segurança no trabalho. Recomendações para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas: escolha de terreno, viabilidade, elaboração de projeto, licitação e contrato da obra, aspectos a serem fiscalizados, conservação e manutenção, normas aplicáveis e irregularidades.

**CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais; da composição e da competência do Sistema Nacional de Trânsito. Das normas Gerais de Circulação e Conduta. Dos Pedestres e Condutores de Veículos não motorizados. Do Cidadão. Da Educação para o Trânsito. Da Sinalização de Trânsito. Dos veículos: disposições gerais; da segurança dos veículos; da identificação do veículo; dos veículos em circulação Internacional; do registro de veículos; do licenciamento. Da condução de escolares. Da habilitação. Das infrações. Das penalidades. Das medidas administrativas. Dos conceitos e definições. Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997. Código de Trânsito Brasileiro. Toda a Legislação de Trânsito (Lei, Decreto-lei, Portaria, Resolução, Instrução Normativa e etc.). Primeiros Socorros. Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva.

**CARGO: AGENTE DE CONTROLE INTERNO**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conceito e legislação. Exercício financeiro: definição, duração e ano financeiro. Regimes Contábeis: de caixa, de competência, misto, resíduos ativos e passivos. Operações orçamentárias: receitas e despesas efetivas de mutações. Operações extra-orçamentárias: receitas e despesas extra-orçamentárias. Variações patrimoniais ativas e passivas independentes da execução orçamentária. Patrimônio: conceito, aspectos qualitativo e quantitativo, patrimônios financeiros e permanentes, avaliação dos componentes patrimoniais, inventário na Administração Pública. SIAFI. Escrituração: sistemas de contas, plano de contas, escrituração dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Controle de bens e valores de terceiros, valores nominais emitidos, empenhos, riscos e garantias. Encerramento do exercício: apuração dos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial: levantamento dos balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e da demonstração das variações patrimoniais. Orçamento Público: Princípios orçamentários: anualidade, unidade, universalidade, exclusividade e não afetação da receita. Orçamento-programa. Proposta orçamentária: elaboração, discussão, votação e aprovação. Regimes orçamentários: competência de exercício e de caixa. Orçamento anual, plano plurianual e diretrizes orçamentárias. Despesa orçamentária: classificação institucional, econômica e funcional-programática, estágios (empenho, liquidação e pagamento). Adiantamento ou suprimento de fundos. Despesas de exercícios anteriores. Restos a pagar. Créditos adicionais: espécies e recursos para sua cobertura. Controles internos e externo. Conhecimentos de legislação e obrigações trabalhistas previdenciárias e de tributos (FGTS, INSS, IR). Rotina de desligamento e rescisões: Incidência de tributos e encargos sociais. Cálculos trabalhistas e matemáticos em RH. Liquidação de sentenças. **CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA:** Conceitos Contábeis Básicos. Registros e Sistemas Contábeis. Análise de Questões Contábeis. Relatórios Contábeis. Aplicação dos Conhecimentos da Ciência e da Técnica Contábil Voltados à Estruturação de Balanços e do Conjunto dos Demonstrativos Contábeis. A Fazenda Pública. Aspectos Qualitativos e Quantitativos do Patrimônio. Origem e formação dos fluxos orçamentário, financeiro e patrimonial registrados pela contabilidade. Principais relatórios emitidos pela contabilidade pública. Gestão Administrativa. Receita Pública: conceito, classificação e estágios; Despesa Pública: conceito, classificação e estágios; Lei de Responsabilidade Fiscal. Princípios e Elaboração Orçamentária. Objeto e Classificação dos Inventários. Sistema e Plano de Contas. Escrituração das Operações Econômico-Financeiras. Apuração dos Resultados Econômico Financeiros. Planejamento governamental: PPA, LDO e LOA; Processo de elaboração orçamentária; Ciclo orçamentário; Proposta orçamentária e orçamento público; Exame da proposta orçamentária pelo poder legislativo; Recursos para Execução do Orçamento: crédito Orçamentário e crédito adicional; Créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários); Resultado orçamentário (equilíbrio, déficit, superávit).

**CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções de administração rural, Noções de organizações sociais rurais, Crédito rural, Comercialização de produtos agropecuários, Agregação de valores aos produtos rurais, Indústrias rurais, Programas oficiais de apoio ao meio rural, Projetos agropecuários, Noções de legislação ambiental, Noções de meio ambiente, Uso correto de defensivos agrícolas, características das plantas, influencias do meio ambiente no cultivo de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES / BAHIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**



plantas, Origem e formação dos solos, Características dos solos, Noções de correção de solo e adubação, Preparo e conservação do solo, Cultivo de plantas anuais, semi-perenes e perenes (do preparo do solo à colheita), Noções para a criação de animais domésticos (bovinocultura: corte e leite, ovinos, caprinos, equinos, asininos, muares, peixes e abelhas), Noções de agrometeorologia, Alimentação de inverno, Preparo e utilização correta de silagem, Noções de suplementação na alimentação animal. Mecanização agrícola, Unidades de medidas na agropecuária.

**CARGO: AGENTE DE CAMPO**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS e MATEMÁTICA:** Equação do 1.º Grau e Ensino Médio; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiciação, Função, Quadrática e Problemas.

**CARGO: MOTORISTA CLASSE B**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** LEI Nº 9.503, DE 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro); Primeiros Socorros; Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva; Direção Defensiva, Cidadania e Meio Ambiente.

**CARGO: ORIENTADOR SOCIAL**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Lei 8.742/1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social; 2. PNAS – Política Nacional de Assistência Social; 3. NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; 4. Lei nº 8.069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; 5. Declaração Universal dos Direitos Humanos; 6. SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo; 7. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; 8. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; 9. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil; 10. Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua; 11. Lei nº 11.340/2006 (Maria da Penha); 12. Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; 13. Decreto nº 3.298/1999 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

**CARGO: EDUCADOR SOCIAL**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Lei 8.742/1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social; 2. PNAS – Política Nacional de Assistência Social; 3. NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; 4. Lei nº 8.069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; 5. Declaração Universal dos Direitos Humanos; 6. SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo; 7. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; 8. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; 9. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil; 10. Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua; 11. Lei nº 11.340/2006 (Maria da Penha); 12. Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; 13. Decreto nº 3.298/1999 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Doenças transmissíveis; Imunização; Calendário básico de vacinação. Assistência de enfermagem à criança e ao adulto; Tratamento e assistência de enfermagem as patologias dos sistemas cardiovascular, respiratório, endócrino e neurológico. Procedimentos básicos, administração de medicamentos receitados, vias de administração e técnicas. Cuidados de enfermagem aos pacientes acamados e restritos ao leito. Cuidados de enfermagem nas urgências. Lei do exercício profissional da enfermagem.

**CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistemas Operacionais Windows XP/Vista/Windows 7 e 8. Utilização de Sistemas de arquivo FAT, NTFS, permissão de arquivos, configuração e utilização de redes, compartilhamento de recursos em rede, principais arquivos de inicialização, arquivos de lote, Organização e arquitetura de computadores. Componentes de hardware e software. Noções sobre hardware de plataforma PC: arquitetura e funcionamento, identificação de placas e periféricos, tipos de memórias e suas características; barramento ISA, EISA, MCA, PCI (todos os modelos) PMMCI, AGP, USB; discos rígidos (SCSI, IDE, SATA, SAS), interfaces e monitores de vídeo, dispositivos de entrada e saída, instalação, configuração e utilização de periféricos (scanner, kit multimídia, CD, DVD, Blu-Ray, memórias) e modems, tipos de impressoras e





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES / BAHIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**



suas particularidades. Redes de Computadores: Noções sobre comunicação de dados (abrangência, cabeamento e topologias), principais meios de transmissão, modelo OSI e protocolos TCP/IP. Redes com arquitetura ponto-a-ponto e Cliente/Servidor. Os modelos de domínio em rede do Windows Server. BOffice. Conceitos e tecnologias relacionadas à internet e intranet. Correio Eletrônico: conceito; segurança na internet. Inglês técnico instrumental.

#### **NÍVEL SUPERIOR**

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação linguística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfosintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambiguidade e redundância). Semântica e Estilística.

#### **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** HISTÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL - A institucionalização e o processo de profissionalização do Serviço Social nos contextos sociais da América Latina e do Brasil; Surgimento do Serviço Social no Brasil e as influências europeia e norte-americana; Primeiras contribuições teóricas e principais autores; Movimento de reconceituação na América Latina e no Brasil; Críticas à reconceituação; e o Serviço Social na atualidade. II - FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL - A influência das correntes teóricas e filosóficas na construção teórico-metodológica do Serviço Social; e Questões teórico metodológicas atuais. III - POLÍTICA SOCIAL - A questão da assistência social, da cidadania e dos direitos sociais; O neoliberalismo e as políticas sociais; e Políticas sociais brasileiras: assistência social, previdência social, criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa portadora de deficiência, política nacional sobre drogas, política de assistência social das Forças armadas, entre outras. IV - PROJETOS SOCIAIS - Planejamento, administração e avaliação. V - FUNDAMENTOS PRÁTICOS DO SERVIÇO SOCIAL – Instrumental técnico para realização de atendimentos; Elaboração de documentos técnicos; e Serviço Social e interdisciplinaridade. VI - ÉTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL.

#### **CARGO: PSICÓLOGO**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Psicologia geral: ciência, senso comum, áreas do conhecimento, história. Psicologia Institucional e processos grupais. . Psicologia do Desenvolvimento. Psicologia Jurídica. Psicologia Social. Psicologia Escolar: Teorias da aprendizagem. Teorias da personalidade: teoria psicanalítica, teoria humanista, teoria cognitiva e teoria comportamental. Psicodrama: Teoria e técnicas. Terapias e os fundamentos da psicoterapia. Psicologia da saúde: ação e papel do psicólogo. Princípios gerais da psicossomática. O trabalho da psicologia na saúde pública. Saúde mental na atualidade. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Avaliação Psicológica: métodos e técnicas. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. Ética Profissional. Postura profissional. Sigilo profissional. Responsabilidade social e ambiental. Psicologia das relações de gênero e sexualidade humana.

#### **CARGO: PROFESSOR NÍVEL I MAGISTÉRIO 20HS**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Educação na Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; Função Social e Política da Escola; Avaliação: concepções e funções; O Papel de Gestão Democrática da Escola; Construção e Função do Projeto Político Pedagógico; Prática Educativa Interdisciplinar; Jogos e Brincadeiras no Processo de Ensino e Aprendizagem; Função do Planejamento: uma ação coletiva; Diretrizes Funcionais e Legais da Educação Inclusiva; Relação família-escola-comunidade no processo de aprendizagem do sujeito; Construção e Prática do Currículo Escolar; Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Metodologia da pesquisa pedagógica; Metodologias de ensino; Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento; Educação comparada; PNE - Plano Nacional de Educação - Aprovado pela Lei nº 10.172/2001

#### **CARGO: ENFERMEIRO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES / BAHIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**



**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de Ética e o processo ético de transgressões e Penalidades. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Controle de Infecção Hospitalar e Metodologia de Desinfecção/Esterilização; Semiologia e Semiotécnica; Saúde Coletiva e Epidemiologia; Enfermagem Médica-Cirúrgica e Materno-Infantil; Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto; Assistência de Enfermagem ao Paciente Psiquiátrico; Farmacologia para enfermagem; Atenção Básica, Estratégia Saúde da Família e Programas de Saúde; Saneamento Básico; Políticas de Saúde Pública; SUS: princípios e diretrizes, estrutura e gestão; Legislação: Lei 8.080/90; Lei 8.142/90; NOAS - SUS 01 /02; Pacto pela Saúde; Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011.

**CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Saneamento básico (água, esgoto e lixo). Resíduos líquidos, sólidos e gasosos. Tratamento dos resíduos. Educação ambiental. Noções de vigilância nutricional e de alimentos: produção, armazenagem, distribuição e qualidade de alimentos. Condições nutricionais da população em geral. Enfermidades transmitidas por alimentos. Noções das condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos de saúde e de uso coletivo. Noções de condições de medicamentos e desinfetantes. Noções de saúde do trabalhador: equipamentos de segurança, situações de risco. Noções de saúde pública, Notificações, Imunização, realização de visitas domiciliares, epidemiologia, inquéritos epidemiológicos, busca ativa, zoonoses de âmbito mundial, atividades educativas referentes à prevenção e bloqueio da disseminação de doenças de origens variadas (transmissíveis, infecciosas, verminoses etc.). Principais Leis Federais, Estaduais e Municipais sobre vigilância sanitária. Sistema Único de Saúde – SUS (Legislação). Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB; Sistemas Informatizados da ANVISA. ANVISA: atuação, abrangência, serviços, fiscalização e ações. Cuidados básicos de Higiene (corpo, ambiente e alimentos); Noções básicas de vigilância ambiental e saneamento; Noções de Ética e Cidadania.

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Doenças Bacterianas, Viróticas ou Parasitológicas de interesse na Saúde Animal: etiologia, patogenia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento. Saúde Pública: controle microbiológico, físico-químico e sanitário de produtos de origem animal. Noções de Saneamento Ambiental. Noções de Estatística Vital Principais zoonoses.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES / BAHIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**



**ANEXO II – QUADRO DE VAGAS**

CARGO	VAGAS	CH	ESCOLARIDADE		
AJUDANTE DE PEDREIRO	06	40 HS	ALFABETIZADO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CARPINTEIRO	02	40 HS	ALFABETIZADO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ENCANADOR	02	40 HS	ALFABETIZADO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GARI	40	40 HS	ALFABETIZADO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MARCENEIRO	02	40 HS	ALFABETIZADO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PEDREIRO	03	40 HS	ALFABETIZADO	R\$ 1.014,00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PINTOR	03	40 HS	ALFABETIZADO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE	70	40 HS	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SITIO	06	40 HS	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CRUSSAI	12	40 HS	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PETIM	07	40 HS	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MERENDEIRA – SEDE	10	40 HS	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MERENDEIRA – SITIO	02	40 HS	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MERENDEIRA – CRUSSAI	05	40 HS	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MERENDEIRA – PETIM	08	40 HS	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTEIRO ESCOLAR – SEDE	14	40 HS	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTEIRO ESCOLAR – SITIO	03	40 HS	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES / BAHIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**



PORTEIRO ESCOLAR – CRUSSAI	01	40 HS	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTEIRO ESCOLAR – PETIM	02	40 HS	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VIGILANTE – SEDE	19	40 HS	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VIGILANTE – SITIO	03	40 HS	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VIGILANTE – CRUSSAI	03	40 HS	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VIGILANTE – PETIM	05	40 HS	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	01	40HS	NÍVEL FUNDAMENTAL + HABILITAÇÃO C, D OU E + EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE NO MINIMO 01 ANO	R\$ 2.500,00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	01	40HS	NÍVEL FUNDAMENTAL + HABILITAÇÃO C, D OU E + EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE NO MINIMO 01 ANO	R\$ 2.500,00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MOTORISTA CLASSE D -SEDE	02	40 HS	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.460,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MOTORISTA CLASSE D - SITIO	03	40 HS	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.460,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MOTORISTA CLASSE D - CRUSSAI	03	40 HS	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.460,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MOTORISTA CLASSE D - PETIM	03	40 HS	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.460,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TELEFONISTA	03	30 HS	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 788,00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	16	40 HS	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.014,00	SECRETARIA DE SAÚDE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VIRAÇÃO, RODÃO, TERRA SECA ANDAIA (MICRO AREA 69)*	01	40 HS	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.014,00	SECRETARIA DE SAÚDE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PETIM/SUSSUARANA (MICRO AREA 10)*	01	40 HS	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.014,00	SECRETARIA DE SAÚDE
AGENTE ARRECADADOR	02	40 HS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AGENTE DE CAMPO	02	40 HS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	03	40 HS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.200,00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AGENTE DE TRÂNSITO	06	30 HS	NÍVEL MÉDIO + HABILITAÇÃO “AB”	R\$ 788,00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO- SEDE	24	40 HS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES / BAHIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**



					SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SITIO	04	40 HS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CRUSSAI	04	40 HS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PETIM	05	40 HS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCADOR SOCIAL	10	40 HS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FISCAL DE TRIBUTOS/OBRAS	02	40 HS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MOTORISTA CLASSE B	05	40 HS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ORIENTADOR SOCIAL	04	40 HS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 788,00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01	40 HS	NÍVEL MÉDIO COM CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REDES DE DADOS	R\$ 1.014,00	SECRETARIA DE SAÚDE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SEDE	08	40 HS	NÍVEL MÉDIO COM CURSO TÉCNICO NA ÁREA	R\$ 788,00	SECRETARIA DE SAÚDE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - VIRAÇÃO	02	40 HS	NÍVEL MÉDIO COM CURSO TÉCNICO NA ÁREA	R\$ 788,00	SECRETARIA DE SAÚDE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SITIO DO MEIO	02	40 HS	NÍVEL MÉDIO COM CURSO TÉCNICO NA ÁREA	R\$ 788,00	SECRETARIA DE SAÚDE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MORRO	02	40 HS	NÍVEL MÉDIO COM CURSO TÉCNICO NA ÁREA	R\$ 788,00	SECRETARIA DE SAÚDE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - RIACHO DA LEGUA	02	40 HS	NÍVEL MÉDIO COM CURSO TÉCNICO NA ÁREA	R\$ 788,00	SECRETARIA DE SAÚDE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PETIM/SALGADO	02	40 HS	NÍVEL MÉDIO COM CURSO TÉCNICO NA ÁREA	R\$ 788,00	SECRETARIA DE SAÚDE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GENIPAPO/CANDEAL	02	40 HS	NÍVEL MÉDIO COM CURSO TÉCNICO NA ÁREA	R\$ 788,00	SECRETARIA DE SAÚDE
TÉCNICO AGRÍCOLA	01	40 HS	NÍVEL MÉDIO COM CURSO TÉCNICO NA ÁREA	R\$ 788,00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ASSISTENTE SOCIAL	04	30 HS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.100,00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSISTENTE SOCIAL	02	30 HS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.100,00	SECRETARIA DE SAÚDE
ENFERMEIRO	05	40 HS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.100,00	SECRETARIA DE SAÚDE
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	40 HS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 1.600,00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	30 HS	NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DA SAUDE	R\$ 2.100,00	SECRETARIA DE SAÚDE
MÉDICO VETERINÁRIO	01	20 HS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.300,00	SECRETARIA DE SAÚDE
PROFESSOR NÍVEL I – SEDE	25	20 HS	NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA	R\$ 932,51	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR NÍVEL I – SITIO	08	20 HS	NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA	R\$ 932,51	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR NÍVEL I – CRUSSAI	09	20 HS	NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA	R\$ 932,51	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR NÍVEL I – PETIM	08	20 HS	NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA	R\$ 932,51	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PSICÓLOGO	02	30 HS	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.100,00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- RESIDIR NA MICRO AREA NO LANÇAMENTO DO EDITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES / BAHIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**



**ANEXO III – CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
<b>Período de Inscrições dos candidatos</b>	<b>27 de agosto a 18 de setembro de 2015</b>
<b>Período de solicitação isenção de taxa de inscrição</b>	<b>27 e 28 de agosto de 2015</b>
<b>Resultado da análise dos pedidos de isenção</b>	<b>14 de setembro de 2015</b>
<b>Vencimento Boleto inscrição internet</b>	<b>21 de setembro de 2015</b>
<b>Lista de deferimento inscrições online</b>	<b>30 de setembro de 2015</b>
<b>Divulgação da relação de candidatos Portadores de Necessidades</b>	<b>30 de setembro de 2015</b>
<b>Divulgação da relação de candidatos inscritos</b>	<b>30 de setembro de 2015</b>
<b>Divulgação do local de realização das provas objetivas</b>	<b>01 de outubro de 2015</b>
<b>Realização da Prova Objetiva</b>	<b>18 de outubro de 2015</b>
<b>Gabarito Parcial</b>	<b>20 de outubro de 2015</b>
<b>Gabarito Final</b>	<b>09 de novembro de 2015</b>
<b>Resultado da Prova Objetiva</b>	<b>11 de novembro de 2015</b>
<b>Prova de Títulos e prática</b>	<b>22 de novembro de 2015</b>
<b>Resultado Prova de Títulos e prática</b>	<b>26 de novembro de 2015</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>04 de dezembro de 2015</b>